Governo do Estado de Mato Grosso 192 UNEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE AQUISIÇÕES

TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO 046/2021 – UNEMAT

*Quarto Termo Aditivo ao **Contrato 046/2021** que entre si celebram **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** tendo por objeto aditivo de quantitativo de materiais e serviços.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.247.571/0001-35, situada na Rua cinco, nº 24, Bairro Distrito Residencial Itamarati, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada pela **Sra. Patrícia Silva Madureira**, portadora do RG nº 07370662002 SSP/MT e do CPF nº 004.785.001-90, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos do **Contrato 046/2021** e **do Processo UNEMAT-PRO-2022/11956**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, mediante as cláusulas e condições a seguir convencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo de serviços extracontratuais ao Contrato 046/2021 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/11956.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. O valor referente ao aumento de quantitativo, será de R$ 99.163,28 (noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme planilha as fls. 66-82. Sendo o valor total do contrato R$ 797.470,09 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta reais e nove centavos) fls. 89-90.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1. Demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/11956** que a contratada justifica seu pedido ante a necessidade de aumentar a quantidade de material conforme planilhas orçamentárias constantes às fls. 146/151.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Cáceres- MT, 24 de Janeiro de 2023.

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavalhada III CEP: 78200-000 – Cáceres/MT Fone/Fax : (65) 3221-0086 / 0089
Site: www.unemat.br / E-mail: contratos@unemat.br

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA SILVA MADUREIRA CANDIDO
Data: 25/01/2023 09:56:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

UNEMATDIC202302688A

Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 25/01/2023 às 11:19:06, LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 25/01/2023 às 13:42:47 e TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 25/01/2023 às 13:43:44.
Documento Nº: 6571952-2488 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6571952-2488

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 193 UNEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE AQUISIÇÕES

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA SILVA MADUREIRA CANDIDO
Data: 25/01/2023 09:58:13-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PATRICIA SILVA MADUREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Nome: Taiz Gomes De Oliveira
RG: 2588698-3 SSP/MT

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavalhada III CEP: 78200-000 – Cáceres/MT Fone/Fax : (65) 3221-0086 / 0089
Site: www.unemat.br / E-mail: contratos@unemat.br

UNEMATDIC202302688A

Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 25/01/2023 às 11:19:06, LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 25/01/2023 às 13:42:47 e TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 25/01/2023 às 13:43:44.
Documento Nº: 6571952-2488 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6571952-2488

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
194
UNEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 046/2021-UNEMAT
VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o n.º 37.247.571/0001-35

DO OBJETO: aumento de quantitativo de serviços extracontratuais ao Contrato 046/2021 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/11956.
DA ASSINATURA: 24/01/2023.
DO VALOR: R$ 99.163,28 (noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).
GESTOR/MATRÍCULA: Ivone Vieira da Silva.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2532.0200.449 000000.100.5.1
ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora e Sra. Patrícia Silva Madureira- Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023/AGER/MT
Processo: AGER-PRO-2022/00460

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT)
Contratada: MARCO A ESSELIN PINTO
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de CFTV e Alarme na Capital, Rodoviária e nos 07 Polos Interior (Rondonópolis, Barra do Garças, Ribeirão Cascalheira, Cáceres, Juína, Alta Floresta e Sinop), desta Agência Estadual de Regulação.
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021; Decreto Estadual 1.525/2022.
Valor Global: R$ 49.194,00 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Noventa Quatro reais).
Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer nº 3.968/SGAC/PGE/2022 e 212/2022/AGR.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA REGULATÓRIA

DECISÃO REGULADORA MONOCRÁTICA DRTR n.º 008/2023
Cuiabá, 25/01/2023
Interessado: Via Norte Sul Rodovias S/A

Notifico a empresa **Via Norte Sul Rodovias S/A**, acerca da seguinte Decisão Monocrática referente ao processo **SIGADOC AGER-PRO-2022/03070** - **Via Norte Sul Rodovias S/A** - Decisão Reguladora Monocrática: nº. 008/2023: **DECIDO POR APROVAR** o pedido da **SPE - Consórcio Via Norte Sul S/A**, quanto ao **recebimento das Obras referentes aos** Trabalhos **Iniciais e Edificações Operacionais pela AGER/MT**, em razão do atendimento aos parâmetros estabelecidos no Programa de Exploração Rodoviário, sendo, portanto, autorizada a cobrança do pedágio, nos termos do item 17.7 do Contrato de Concessão n° 006/2021/00/00 - SINFRA, referente a Rodovia MT 220, LOTE 1Tabaporã: Rodovia MT 220, Trecho: Entr. BR 163 (Sinop) - Entr. MT 410 (p/ Tabaporã) com extensão de 138,4 km, com fundamento no **PARECER TÉCNICO 009/2023/SRRPH/AGER** da Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias - SRRPH, das manifestações do Verificador Independente - Consórcio Evvia Engefoto Viana, do atendimento as recomendações contidas no **Parecer nº 88/SGAC/PGE/2023 da PGE**, bem como, na realização de duas vistorias conjuntas realizadas pela AGER/MT, SINFRA e Verificador Independente e, ainda, da **NÃO OBJEÇÃO** às Inspeções das Obras de Arte Especiais - OAE's pelo Poder Concedente, conforme item 1.1.4 do P.E.R.

Importante consignar, para exaurir todos os atos administrativos pertinentes ao início de cobrança de pedágio, recomendo a edição de ato conjunto entre o Poder Concedente e a AGER/MT para dar cumprimento à Decisão do Colegiado, conforme ata da 1ª SESSÃO REGULATÓRIA da AGER/MT do ano de 2023.

É como decido.
Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.
assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 047/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;
Considerando o que consta no processo nº 2022/79182. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MASCARROZ CLINICA E AVALIACAO DE PSICOLOGIA LTDA-CNJP: 48.164.186/0001-40- CHAPADA DOS GUIMARAES/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN-MT em substituição
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 048/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;
Considerando o que consta no processo nº DETRAN-CAP 2022/79185; **RESOLVE**:

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

ROSELI MASCARROZ BELFORT MATTOS - CPF: 085.301.358-65 - CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022/MTI - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Comunicamos a desistência da candidata Sofia Esteris Macedo, aprovada em cadastro reserva e convocamos para ocupar a vaga disponível o candidato em cadastro reserva Eron Cesar Lemes Santana.

Cuiabá, 25 de Janeiro de 2023
Ana Flavia Derze Soares
Membro da Comissão Organizadora
Portaria n° 192/2022/MTI

Rogério Willian Rodrigues da Silva
Membro da Comissão Organizadora
Portaria n° 192/2022/MTI

UNEMATCAP202302732A

Autenticado com senha por LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 26/01/2023 às 10:09:20.
Documento Nº: 6600269-6667 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6600269-6667

SIGA